



**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023**

**PROCESSO:** 202317647000707.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Ata de Registro de Preços nº 006/2022/SEAPA, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022.

**OBJETO:** Aquisição de Retroescavadeira de pneus, para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídas aos municípios goianos.

**CONTRATANTE:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.

**CONTRATADA:** ATOS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ nº 19.864.034/0001-52.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 500.944,00 (quinhentos mil novecentos e quarenta e quatro reais).

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 10 de abril de 2023.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO,** aos 12 dias de abril de 2023.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**

Secretário de Estado

Protocolo 373772

Extrato da Portaria nº 069/2023 - SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO,** no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o que consta do Despacho 577/2023 da Gerência de Compras Governamentais, Processo Administrativo nº 202317647000707;

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do **Contrato nº 007/2023/SEAPA** celebrado com a empresa **ATOS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 19.864.034/0001-52, tendo por objeto a aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira de pneus para manutenção, recuperação e implantação de áreas cultiváveis, nos municípios goianos beneficiados, visando a execução do **Convênio nº 897953/2020**.

Nome	CPF	Função
Iann Cesar Aukschum	XXX.896.931-XX	Gestor
Robson Lopes Ribeiro França	XXX.943.621-XX	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**

Secretário

Protocolo 373787

**Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 138/2023-SIC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SIC),** no uso de suas atribuições legais, considerando o

disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928/12, resolve designar os servidores **Rodrigo Rodrigues Amorim do Nascimento**, CPF nº XXX.994.091-XX, e **Vera Regina Aguiar**, CPF nº XXX.283.831-XX, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 003/2023, processo SEI nº 2022.1760.400.3530, e seus aditivos, que celebram entre si o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, CNPJ nº 32.731.791/0001-16, e o

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, CNPJ sob o nº 03.783.850/0001-00, cujo objeto é a realização de curso de qualificação profissional de costura industrial de tecido plano e de malha, para atender à demanda do Programa Cinturão da Moda.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

**JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO**

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 373799

Portaria nº 131/2023 - SIC

Constitui a Comissão de Governança e Compliance Público - CGCP na Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços.

O SECRETARIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições que lhes conferem o inciso III do art. 56º da Lei nº 20.491/2019,

Considerando o Programa de Compliance Público, com base nas Boas Práticas de Governança Corporativa, que é gerido pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás;

Considerando a iniciativa estratégica de Implantação do Programa para os entes da Administração Direta e Indireta, instituído pelo Decreto Estadual nº 9.406/19, que institui o Programa de Compliance Público no Poder Executivo do Estado;

Considerando as Portarias nº 77/2022 - SIC e 78/2022 - SIC, que instituem o Comitê Setorial de Compliance e a Política de Gestão de Riscos no âmbito da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços;

Considerando Decreto nº 9.660, de 06 de maio de 2020, que dispõe sobre a Política de Governança Pública da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás;

Considerando a Jornada de Transformação dos Serviços Públicos, um modelo que tem como objetivo principal promover uma gestão integrada e simplificada para entregar valor ao cidadão, reduzir gastos, amadurecer a gestão dos órgãos e entidades estaduais, ampliar a acessibilidade na prestação de serviços através do digital e resgatar a confiança do cidadão no serviço público;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Governança e Compliance Público - CGCP na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, cujas as competências e atribuições são:

I - acompanhar a implantação, estruturação e operacionalização das ações do Programa de Compliance Público (PCP) no âmbito da SIC, nos eixos do art. 3º do Decreto nº 9.406/2019:

1. Eixo I - Estruturação das regras e dos instrumentos referentes aos padrões de Ética e de Conduta:

- promover e acompanhar as atividades relacionadas ao eixo Ética;
- estimular a capacitação dos servidores da SIC;
- realizar campanhas e eventos de conscientização sobre Ética, promovendo a cultura da integridade e transparência no âmbito institucional;
- desempenhar papel consultivo e educativo, fomentando a reflexão em torno da Ética no âmbito institucional;
- contribuir com a Comunicação Setorial e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, com divulgações internas que tratem do tema Ética;
- outras atividades correlatas.

2. Eixo II - Fomento à Transparência:

- promover e acompanhar as atividades relacionadas ao eixo Transparência;
- estimular a capacitação dos servidores da SIC;
- apoiar a Comunicação Setorial da SIC na manutenção e atualização do portal da Transparência do Estado de Goiás;
- acompanhar a classificação dos documentos sigilosos, com estrita observância dos dispositivos legais atinentes à matéria;
- sugerir medidas inovadoras e incentivar ações no âmbito da SIC que possam evidenciar a Transparência